

6ª Sessão Plenária Extraordinária

Realizada em 2-9-2025

Presidência do Vereador Neurisvan Lucio de Azevedo

Secretaria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e vinte e sete minutos, na Sala Vereador João Pio Ferraz, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os Vereadores Neurisvan Lucio de Azevedo, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, Anderson Chagas Rebelo, Antonio Marcus da Silva, Bruna Rafaela Mendes Talácio, Edson Roberto Almeida Fontes, Francisco Pereira de Melo, Jairo Furini Neto, José Martins de Oliveira Alves, Márcio Pereira Pinho, Marcos Felipe de Oliveira Barbosa, Maria Telma Almeida Ferreira Pereira, Regiane de Castro e Wagner da Silva Moreno, para a realização da sexta Sessão Plenária Extraordinária da presente sessão legislativa. Havendo número legal, deu-se por aberta a sessão, passando-se à leitura de um trecho da Bíblia: Salmo 91 - versículo 1. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da seguinte matéria, **em votação única: Projeto de Lei nº 21**, de 21-8-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dando outras providências. Neste momento, a sessão foi suspensa por cinco minutos para elaboração dos pareceres jurídicos e das comissões, tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Reaberta a sessão, em discussão, fez uso da palavra o **Ver. José Martins**. Em votação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e não havendo inscrito em Explicação Pessoa, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior , 1º Secretário.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48BC-F54A-7EA0-6F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 05/09/2025 13:48:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/48BC-F54A-7EA0-6F5F>